



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 091

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

Advocacia-Geral do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Atos Oficiais – Câmara Municipal	01
Atos Oficiais – IPREM	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Advocacia-Geral do Município

Procurador-Geral: Jadir Souto Ferreira

Procon

Coordenador: Rafael Godinho Nogueira

Expediente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador do PROCON Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 57, do Decreto Municipal nº 4.607, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o representante legal empresa Brenio Pinheiro Guimarães ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.115.135/0001-68, sobre sua condição de fornecedor requerido nos autos do Procedimento instaurado mediante F.A. 31.029.001-19- 0001135, intimando-o a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão (sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 245, Centro, Patos de Minas-MG), a fim de tomar ciência dos fatos apurados e apresentar as informações solicitadas nos mesmos.

Rafael Godinho Nogueira
Coordenador do PROCON de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020 – Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes que serão utilizados na Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor dos licitantes: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP para os lotes 1e 2 com o valor total de R\$ 12.090,38 (doze mil, noventa reais e trinta e oito centavos); HIGOR SILVA CANEDO ME para o lote 4 com o valor total de R\$ 4.917,99 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos); ROSILENE VIEIRA LOPES para os lotes 3 com o valor total de R\$ 5.469,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 27 de fevereiro de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Denise Maria da Fonseca

Expediente

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ns.º129/2019, 130/2019, 131/2019, 132/2019, 133/2019 e 134/2019 referentes ao Pregão Eletrônico nº 030/2019 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de Mandados Judiciais e Câmara Técnica. Encontram se disponíveis no site oficial do município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e no Portal da Transparência. Patos

de Minas, 27 de fevereiro de 2020. Rosana Maria Silva Costa – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ns.º140/2019, 141/2019, 142/2019, 143/2019, 144/2019 e 145/2019 referentes ao Pregão Eletrônico nº 041/2019 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do S.U.S. Encontram se disponíveis no site oficial do município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e no Portal da Transparência. Patos de Minas, 27 de fevereiro de 2020. Rosana Maria Silva Costa – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROC. 49/2020- Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para cumprimento de mandados judiciais e câmara técnica, tipo menor preço por lote/item. Acolhimento das Propostas: Dia 28/02/2020 às 12:00 horas até Dia 13/03/2020 às 12:00 horas; Abertura das Propostas de Preços: Dia 13/03/2020 às 12:05 horas; Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 13/03/2020 às 13:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas - MG. Fone 34 3822 9801.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vicente de Paula Sousa

Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1213, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede o Diploma de Mérito em comemoração do Dia Internacional da Mulher à Sra. Maria das Dores Souto.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta, e eu, em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Maria das Dores Souto o Diploma de Mérito “Coracy Affonso de Castro Alves”, em comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma far-se-á em reunião especial na semana do dia 8 de março - Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 21 de fevereiro de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1515, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. JEANE MUNDIM FERREIRA MARTINS, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada na Mesa Diretora, a partir do dia 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 27 de fevereiro de 2020

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1516, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. CINTIA STEFANE RODRIGUES LISBOA, para exercer as funções do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, lotada na Mesa Diretoria, a partir do dia 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 27 de fevereiro de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1517, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, considerando a exigência estabelecida no art. 51 da Lei nº 8.666/93, e, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carina Augusta Vieira Pires, Sandra Corrêa de Sousa e Fernanda Gabriela Alves de Sousa, membros titulares e Braulina das Dores Silva Moreira, membro suplente, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação que, sob a presidência da primeira, se encarregará de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às licitações, inclusive documentos referentes à Habilitação e Propostas, de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º O membro suplente poderá substituir quaisquer dos titulares, a exceção do Presidente.

Art. 3º Pelo efetivo exercício das atividades e funções adicionais, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo nomeado para integrar a Comissão Permanente de Licitação tem direito à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo.

Parágrafo único. A gratificação prevista no *caput* não poderá ser concedida se o servidor já for beneficiário de comissão diversa, seja decorrente de cargo comissionado, função de confiança ou gratificada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1381, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 27 de fevereiro de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Atos Oficiais – IPREM

Superintendente: Marco Túlio Rocha Porto

Expediente

Decreto de 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA À MAFALDA MARIA VAZ FERNANDES.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 489 de 03/12/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MAFALDA MARIA VAZ FERNANDES, matrícula 5776, CPF 810.381.006-15, no cargo efetivo de Professor II da Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA À NEIDIMAR ANTUNES RODRIGUES FONSECA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 02 de 02/01/2020, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora NEIDIMAR ANTUNES RODRIGUES FONSECA, matrícula 4848, CPF 517.985.816-04, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Prefeitura, a partir de 03 de fevereiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA À SANDRA MARIA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 03 de 02/01/2020, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 4854, CPF 785.190.636-1, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Prefeitura, a partir de 03 de fevereiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA A JOLEINE MARIA DE QUEIROZ SANTANA GARCIA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 06 de 07/01/2020, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, à servidora JOLEINE MARIA DE QUEIROZ SANTANA GARCIA, matrícula 10264, CPF 262.799.676-20, no cargo efetivo de Educador Infantil da Prefeitura, a partir de 03 de fevereiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA À MARIA DAS DORES GONÇALVES NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 07 de 07/01/2020, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MARIA DAS DORES GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula

4841, CPF 579.083.546-53, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Prefeitura, a partir de 03 de fevereiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA A MARIA AUGUSTA DE FREITAS.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 22 de 28/01/2020, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, à servidora MARIA AUGUSTA DE FREITAS, matrícula 2760, CPF 580.947.506-00, no cargo efetivo de Gari da Prefeitura, a partir de 03 de fevereiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA À MARIA ALICE GONÇALVES OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 28 de 30/01/2020, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MARIA ALICE GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 4840, CPF 560.740.186-34, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Prefeitura, a partir de 03 de fevereiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA À EDSON FERREIRA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 13 de 16/01/2020, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, ao servidor EDSON FERREIRA, matrícula 0054, CPF 461.077.386-49, no cargo efetivo de Oficial I/Pedreiro da Prefeitura, a partir de 21 de fevereiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA À RENILDA MAGALHÃES.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 08 de 08/01/2020, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, à servidora RENILDA MAGALHÃES, matrícula 1991, CPF 883.771.056-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Prefeitura, a partir de 24 de fevereiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

PORTARIA/IPREM nº 849 de 28 de fevereiro de 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A HENRIQUE MURÇA MAGALHÃES E OUTRO.

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar 177 de 18/11/2002, alterada pela Lei Complementar 236 de 27/10/2005, considerando o que dispõe a Lei 4.817 de 13/01/2000 e o inciso V do art. 201 da Constituição Federal e suas emendas tendo em vista o que consta do Processo nº 38 de 11/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a HENRIQUE MURÇA MAGALHÃES e GABRIEL MURÇA MAGALHÃES, filhos menores, dependente(s) de MARISA SILVA MURÇA, matrícula 4387, Professor de Educação Básica, estatutário, servidor(a) efetivo deste Município, falecido(a) em 08/02/2020; devendo os(as) beneficiários(as)

perceberem 50% para cada filho(a) menor, conforme § 2º do artigo 40 da Lei Municipal 4.817 de 13/01/2000, do total da remuneração no cargo efetivo, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, conforme inciso II, § 7º do art. 40 da CF/1988, com redação determinada pela EC nº 41 de 19/12/2003, a contar de 09 de fevereiro de 2020, de acordo com § 5º do artigo 40 da Lei 4.817 de 13/01/2000.

Art. 2º - Tendo em vista que o filho GABRIEL MURÇA MAGALHÃES é menor de 18 anos, a Pensão por morte será concedida integralmente ao filho maior HENRIQUE MURÇA MAGALHÃES, conforme artigo 41 da Lei Municipal 4.817 de 13/01/2000, até que se regularize a assistência legal do menor relativamente incapaz.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 –
Bairro Eldorado – Patos de
Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.
CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.